

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano X • Edição Nº 2.417 • terça-feira, 24 de Maio de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 2.795, DE 24 DE MAIO DE 2022

“Altera o Decreto n.º 2.770/2022 e dá outras providências”

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º e incisos do Decreto n.º 2.770, de 11 de abril de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 2º** A Comissão Especial de Transição para a Nova Lei de Licitações, será integrada pelos membros abaixo:

- I. **José Carlos Macena de Britto Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 8.422;
- II. **Emilene Pereira Garcia**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 5.754;
- III. **Felipe Inocêncio Rocha de Almeida**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 10.562;
- IV. **Alexandre de Barros Mauro**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 12.596;
- V. **Tatiani Taceo Garcia**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 8.753;
- VI. **Luiz de Albuquerque Melo Filho**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 9.983;
- VII. **Roberto Thadeu Almira Nantes Komiyama**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 13.223;
- VIII. **Virginia Barros Mello**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, matrícula n.º 1.979;
- IX. **Verônica Viana Ito de Figueiredo**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, matrícula n.º 9.987.
- X. **Ivan Costa Britto**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, matrícula n.º 13.077;

- XI. **Thamiris Lemos Franco**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula n.º 12.693;
- XII. **Gabriella da Cunha Carneiro**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula n.º 7.423;
- XIII. **Tauany Felix dos Santos Guerrero**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula n.º 8.945.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### DECRETO N.º 2.796, DE 24 DE MAIO DE 2022.

*Designa membros para compor o Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF.*

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam dispensados todos os membros que integram o Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF.

**Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Recursos Fiscais no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá - MS.

MEMBROS	
Integrantes da Carreira de Auditora Fiscal Tributária	- Mônica Nunes Macedo (presidente) - André Luiz Mincen Papa - Roberto Domingos Portilho Júnior
Representante da Procuradoria Geral do Município	- Marcelo de Barros Ribeiro Dantas



**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Vale Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



Representante dos Contribuintes	- Ronan Xavier Machado - Ana Carolina Martins Álvares
Secretaria Geral	- Lenira de Amorim Melo

**Art. 2º** A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.652/2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

## BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA "P" Nº 181, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear **LARISSA PAULA DA COSTA MOTA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06 da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

### PORTARIA "P" Nº 182, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear **JOÃO VICTOR RODRIGUES SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05 da Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

### PORTARIA "P" Nº 183, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, a servidora **IZABEL CRISTINA DE MORAES BRASIL**, matrícula 9.521, ocupante do cargo de Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar seus serviços no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD nº 04/2021, pelo período de 24 de maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 38/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 79/2021

Processo nº 7.692/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 67.729.178/0004-91.

Objeto: aquisição de aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 16.500,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.101.2.671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.101.2.688 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Material, Bem o Serviço para Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 28/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

### EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO

Contrato Administrativo - 022/2018. Objeto - Contratação de empresa para execução do plano de trabalho técnico social a serem aplicados às famílias que irão residir no condomínio FLAMBOYANT II, no Município de Corumbá-MS. Contratada: MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Fica a empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Sergipe nº 881, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ 05.950.383/0001-82, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato nº 022/2018, processo nº 15256/2017. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Reinício de Serviços.

Data da Assinatura: 20/05/2022

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

### TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo - 059/2018. Processo: 29.850/2018.

Contratada: A.A.RUPP E CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, SITUADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, LOTE 33,CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Cláusula Primeira -O presente Termo tem como objetivo a rescisão amigável do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018, por motivos de conveniência da Administração, nos termos das justificativas apresentadas nos autos pela empresa e pelo fiscal do Contrato, ficando as partes isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Cláusula Segunda - As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, não havendo qualquer outra obrigação de ordem financeira referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018.

Data da Assinatura: 20/05/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

### CARTA CONTRATO Nº 59/2022

PROCESSO Nº 9565/2022 - EMPENHO: 126

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO Nº 30471/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: COMERCIAL KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67.

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 212,40 (Duzentos e doze Reais e quarenta centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37- Secretaria Municipal de Infra Hab e Serviços Públicos

37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 - Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irreajustáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 03 de maio de 2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agencia Municipal



de Transito e Transporte e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CARTA CONTRATO N° 58/2022

PROCESSO N° 9565/2022 - EMPENHO: 126

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO N° 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 618,40 (Seiscentos e dezoito Reais e quarenta centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públícos

37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 - Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irreajustáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O fóro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 09 de maio de 2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e NASSER SAFA AHMAD-ME

CARTA CONTRATO N° 57/2022

PROCESSO N° 9473/2022 - EMPENHO: 148/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022 - PROCESSO N° 30471/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2022

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: N COSTA HORTIGRANJEIROS-ME - CNPJ: 73.721.425/0001-63

OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 586,04 (Quinhentos e oitenta e seis Reais e quatro centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Transito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretensos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públícos

37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 - Gerenciamento das Atividades de Transito

33.90.30.00 - Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irreajustáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O fóro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 03 de maio de 2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e N COSTA HORTOGRANJEIROS EPP.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 014/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Processo: 11.299/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ASTOR STAUT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 4.844,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594- GERÊNCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASTOR STAUT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 11/2022 - Processo Administrativo n.º 8473/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA RUA CABRAL E READEQUAÇÕES DE CRUZAMENTOS DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa EQUIPE ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 82.595.174/0001-09, sendo o valor total de R\$ 460.999,94(quatrocentos e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Corumbá/MS, 24 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 015/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Processo: 11.302/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES.

Cláusula Primeira: Aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 8.354,50 (Oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594- GERÊNCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS.

Processo: 11.758/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne, frango, filé de tilápia e poupa de fruta) para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender a merenda escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental, EJA e ENAE.

Valor: R\$ 1.195.580,00 (Um milhão cento e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

24.92.12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

24.92.12.306.0101.2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAEPE.

24.92.12.306.0101.2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE.

24.92.12.306.0101.2601 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 004/2022

Pregão Eletrônico nº 117/21 - Processo nº 7.373/2021

Processo nº 5.747/22 - Empenho nº 203/2022.

Ata de Registro de Preço nº 001/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de expediente em geral pelo período de 12 meses .

Valor Global: R\$ 4.372,95 (Quatro Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.1 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15(quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerencia Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento



024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
04.129.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Reajuste: Os valores serão fixos e irreajustáveis.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.  
Foro: Comarca de Corumbá/MS.  
Data da Assinatura: 20 de maio de 2022  
Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2022  
Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo nº 12.250/22.  
Processo nº 30.471/2021 - Empenho nº 217/2022.

Ata de Registro de Preço nº 02/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa, NASSER SAFA AHMAD-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de consumo e insumos alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Gestão e Planejamento de Corumbá.

Valor Global: R\$ 4.947,20 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandonni de Barros, n.º 1 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerencia Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.129.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irreajustáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2022.

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e NASSER SAFA AHMAD-ME

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo nº 30.471/2021.

Processo nº 13.352/22 - Empenho nº 216/2022.

Ata de Registro de Preço nº 002/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa, N.COSTA HORTIGRANJEIROS-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.721.421/0001-63

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de consumo e insumos alimentícios, (água mineral), pelo período de 06 meses.

Valor Global: R\$ 2.973,65 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandonni de Barros, n.º 1 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerencia Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 06 (seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.129.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irreajustáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2022.

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e n.costa hortigranjeiros-me

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 002/09/2022

Processo nº 32259/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ENGENHEIROS CIVIS E TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES.

**A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 37, torna público aos interessados, a Desistência de candidatos convocados para a formalização da contratação e convocação dos próximos candidatos inscritos no Processo Seletivo, segundo rigorosamente a ordem de classificação para a entrega de documentos, originais e cópias, no prédio da Prefeitura - Setor de Recursos Humanos - RH - térreo, no dia 26 de maio de 2022 às 08h, nos termos e condições constantes neste Edital.

### GESTOR DE OBRAS E PROJETOS - GESTOR DE OBRAS PÚBLICAS - ENGENHEIRO CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
LEANDRO GALEANO PINTO DE ARRUDA	1.º - DESISTENTE

### TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
CÉLIA MARIA ALVES DOS SANTOS ARRUDA	2.º - DESISTENTE

CHAMAMENTO DOS PRÓXIMOS CANDIDATOS, SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

### GESTOR DE OBRAS E PROJETOS - GESTOR DE OBRAS PÚBLICAS - ENGENHEIRO CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA FATTAH PEREIRA	3.º

### TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL DE SOUZA MENDES	5.º

### - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:  
a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;  
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)  
c) Título de eleitor;  
d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;  
e) Cadastro no PIS/PASEP;  
f) Uma foto 3x4;  
g) Comprovante de residência;  
h) Certidão de nascimento ou casamento;  
i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos cadastros de pessoa física - CPF  
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;  
k) Certificado militar, quando couber;  
l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.  
m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;  
n) Declaração de bens;  
o) Declaração de acumulação de cargos.

### COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	7631	Assessor Técnico Jurídico
JOELSON PEREIRA DIB	2851	Gestor de Obras e Projetos
VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES	10009	Gerente de Regularização Fundiária

Corumbá, 24 de maio de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Decreto "P" nº. 05 de 01/01/2022



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA a inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 9206/2022. Transferência de recursos públicos á título de subvenção a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá, referente ao Projeto "Valorizando Vidas", no valor de **R\$ 120.005,32** (cento e vinte mil e cinco reais e trinta e dois centavos) aprovado em Ata Nº 02/2022 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 24 de maio de 2022.

Luiz Antonio da Silva-  
Secretário Municipal de Governo -  
Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 10.563/2022 - RESOLUÇÃO Nº 112, DE 24 DE MAIO DE 2022.** Informo que a partir de 10/05/2022, fica designado como gestora da carta contrato 007/2022 a servidora MIRANE FRANCO DOS REIS, Matrícula: 3313, e designada para fiscal da carta contrato 007/2022 a servidora JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA, Matrícula: 5429

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 10.564/2022 - RESOLUÇÃO Nº 110, DE 23 DE MAIO DE 2022.** Informo que a partir de 29/04/2022, fica designado como gestora da carta contrato 009/2022 a servidora **MIRANE FRANCO DOS REIS**, Matrícula: 3313, e designada para fiscal da carta contrato 009/2022 a servidora **JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA**, Matrícula: 5429.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 67/2017 - Processo nº 11.693/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Amanda Karen dos Santos Soares.** Estabilidade gestacional. O objeto do presente aditivo ao contrato é a prorrogação extraordinária do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2022, em virtude da justificativa apresentada às fls. 103, corroborada pelo documento às fls. 102 e com base no Parece Jurídico n. 428/2022 dos autos n. 11.693/2017, de 26/04/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Resolução nº 035 de 24 de maio de 2022**

Designar servidora para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Waleria Cristiane Andrade Leite Giordano**, matrícula nº 1026, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde no dia 25 de maio de 2022, na ausência do titular.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.  
Corumbá-MS, 24 de maio de 2022.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022 - Processo Administrativo nº 8074/2022**

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para a realização da produção e organização de eventos, com fornecimento de figurino (materiais e mão-de-obra), acessórios (chapéu, luva, leque) para o "Carnaval Cultural de 2022", através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, em conformidade com as

especificações constantes no Contrato 15/2022 - Pregão Eletrônico 41/2022 - Processo Administrativo nº 8074/2022.

Valor: R\$ 93.454,30 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

### Dotação Orçamentária:

**02.27** - Secretaria Municipal de Governo

**227.83** - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**13.392.0101.4120.000** - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

**33.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Ficha:** 830

**Data da Assinatura:** 14/04/2022.

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP, por seu representante legal.

### EDITAL Nº 007/2022 - FCPH - C

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna público o **resultado final e a homologação** do Edital de premiação dos Festeiros do Banho de São João.

**Art. 1º** A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico torna público o resultado final e homologação correspondente ao Edital nº 007/2022 - FCPH, relativo à premiação dos Festeiros do Banho de São João.

**Art. 2º** As pessoas abaixo relacionadas serão premiadas com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, conforme estabelecido no art. 2º do Edital nº 007/2022-FCPH, publicado na edição nº 2.399 do Diário Oficial de Corumbá, em 29 de abril de 2022.

	Proponente/Inscrito	Festejo/Festeiro(a)
1	Alfredo Tadeu Ortiz Ferraz	O mesmo
2	Alfredo Torres de Moraes	Festejo in memoriam de Yvonne Torres de Moraes, Festeira de São Pedro
3	Alisson Assunção Vieira da Cunha	Festejo in memoriam de Georgelina Fernandes Vieira
4	Anderson José de Sousa	O mesmo
5	Anne Khristine Garcia	A mesma
6	Audenice Galdino Arévalo	A mesma
7	Bárbara Wastecleide Silva Mônaco	Festeiro Weter Silva Mônaco
8	Benedito Nascimento Tadeu	Festeiro Rubens Antonio Assunção da Silva, in memoriam de Sila dos Santos Silva
9	Bianca Maria Machado de Oliveira	Arraiá de Shá Onça
10	Carlos Diniz	O mesmo
11	Catarina de Souza Nunes	A mesma
12	Claudete Arruda Ferreira	A mesma
13	Denilce Fátima de Oliveira Rojas	A mesma
14	Doraci de Amorim Barros	A mesma
15	Elaine Ortiz	Festeira Maria Helena Ortiz
16	Elenice Pinto de Mendonça	A mesma
17	Elenina Paula de Souza da Silva	A mesma
18	Eliane Escobar Barbosa Yoviá	A mesma
19	Elinete Escobar Barbosa	A mesma
20	Elys Regina Ortega Pecora Fonseca	A mesma
21	Eunice Maria Pereira	A mesma
22	Eunice Moraes da Silva	Festeira Kelly Regina Tinoco Barbosa in memoriam de Herminia Santiago
23	Fernando Jorge Pereira	Festeira Fernanda Vanucci
24	Gabriela Dara Santos Santana	Festeira Elizangela Vargas dos Santos
25	Geuza Silva do Nascimento	A mesma
26	Gladis Carrera Caraffa	Festejo in memoriam de Maria Etelvina Carrera Caraffa
27	Idalina Gonçalves da Silva	A mesma
28	Iluska Giédre de Oliveira Rojas	in memoriam de Círia Bertola de Oliveira
29	Ivan Torres de Moraes	O mesmo
30	Izabel Faria da Costa	A mesma
31	Jaqueleine Corrêa Rodrigues	A mesma



32	Jocilene da Silva	A mesma
33	Joelson Borba da Silva	Festejo in memoriam de Joana Diniz Borba
34	José Pereira	Festeira Nadja Luiza da Silva Pereira Claro, in memoriam de Mariana da Silva
35	Karla Helena Bastos dos Santos	Festeira Epifânia da Silva Bastos
36	Laura Helena Silva do Nascimento	A mesma
37	Laura Luiza do Amaral	A mesma
38	Laura Samara Silva Mônaco Esquer	Festeira Wastecleid Silva Mônaco
39	Laureanne do Nascimento Cassimiro	A mesma
40	Lenir Cunha Reinaldi	A mesma
41	Lenir dos Santos Carvalho	Centro Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes
42	Lúcia Fátima de Siqueira	Festejo in memoriam de Aida Guilharmina Siqueira
43	Lucila Alvares de Souza	A mesma
44	Luis Carlos da Silva Fernandes	O mesmo
45	Márcia Maria Silva do Nascimento	A mesma
46	Maria Cristina Ribeiro Silva	A mesma
47	Maria José Pereria Vilalva	A mesma
48	Maria Lucinda Rodrigues da Silva	Festejo in memoriam de Ambelina Rodrigues da Silva
49	Maria Soares Dias	A mesma
50	Marilda Fonseca Herrera	Festejo in memoriam de Ana Regina Fonseca Herrera
51	Marilza Silza Gonçalves	A mesma
52	Marinete Luiz Cavalcante de Camargo	A mesma
53	Marivaine da Silva Brasil	A mesma
54	Mayara Luiza Silva Gonçalves	Festejo in memoriam de Benedita da Silva Gonçalves
55	Miguel Pessoa Cuiabano	O mesmo
56	Miriam Regina Ribeiro Mendes	A mesma
57	Mirian da Silva Nascimento	A mesma
58	Nestina de Moura Amorim	A mesma
59	Nilza Hellensberger	A mesma
60	Odenir Tejai de Arruda	O mesmo
61	Ovilce Maria da Matta Fretes	Festejo in memoriam de Ignes Rabello da Matta Silva
62	Paula Regina Faria Soares Louveira	A mesma
63	Paulo Paes Vera	Festejo in memoriam de Berenice Paes
64	Pedro Hector Bastos Miranda	Festejo in memoriam de Carlinda do Carmo Miranda
65	Priscila Rodrigues Durães	Festeira Iranir Soares
66	Reginalda Mendes Vera	Arraiá de Nhá Concha
67	Renato Teodoro Alves	Festejo in memoriam de Andreza Alves
68	Roberto Carlos da Silva	O mesmo
69	Robson Meira de Castro	Festeira Izabel Meira de Castro
70	Ronaldo Anez Salvatierra Junior	Festeira Tatiana Amorim
71	Rosália Silva do Nascimento	A mesma
72	Rosana Lidia da Silva Pereira	Festejo in memoriam de Maria Paula da Silva
73	Rosangela Montenegro	A mesma
74	Rosária Gonçalves Vieria	Festejo Comunidade Beira Rio
75	Rosiane Silva do Nascimento	A mesma
76	Tânia Regina Ferreira	Festejo in memoriam de Albertina Cacilda da Silva
77	Vera Lúcia Batista	A mesma
78	Viktoria Lorryna Pereira Medina	Festeira Joaquina Medeiros Pereira
79	Wender da Silva	O mesmo

**Art. 3º** O valor total de premiações deste edital é de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), totalizando 79 (setenta e nove) cotas de premiação.

Corumbá - MS, 24 de maio de 2022.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARECER N° 03 /2022**  
de 2022.

Corumbá (MS), 23 de Maio

**Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020**

**Período: 2020**

**Data de entrada no CMS: 30/03/2021**

**Devolvido em: 23/05/2022**

#### INTRODUÇÃO

Por força da lei 8080, de 1990 e da Lei no. 141, de 2012 (que a regulamentou), o decreto 7508 de 2011 e a portaria ministerial de 2017, todos os municípios, estados e a união são obrigados a prestar contas dos recursos financeiros do SUS. Assim o Relatório de Gestão, o RAG é um instrumento que estabelece a relação entre objetivos, metas, resultados alcançados e aplicação dos recursos. As atribuições do Conselho que estão ligadas à fiscalização e prestação de contas: Deliberar sobre estratégias e atuar no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive quanto aos seus aspectos econômicos e financeiros. Aprovar, controlar, acompanhar e avaliar o Plano de Saúde. Apreciar, previamente, emitindo parecer sobre o Plano de Saúde e a aplicação de recursos financeiros recebidos fundo a fundo, bem como os recursos destinados pelos orçamentos do estado ou do município para a saúde. Apreciar a movimentação dos recursos financeiros do SUS e pronunciar-se conclusivamente sobre os relatórios de gestão apresentados pela Secretaria de Saúde e Acompanhar e fiscalizar os procedimentos do Fundo de Saúde. O município de Corumbá Mato grosso do Sul com população de 112.058 (2020), fazendo divisa com o município de Ladário e circundado pela Bolívia. Pertencente a 4 Macro Região essas duas cidades compõe esse complexo de saúde. Os Instrumentos de Gestão da Saúde são Relatório Anual de Gestão, Programa Anual de Saúde e Plano Municipal de Saúde.

Segundo documento enviado ao Conselho Municipal de Saúde, o Relatório Anual de Gestão do ano de 2020 apresentou suas metas e resultados qualificados em Dados Demográficos e de Mortimortalidade, Dados da Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde - PAS, Indicadores de Pactuação Interfederativa Execução Orçamentária e Financeira, Auditorias, Análises e Considerações Gerais. Dentre os indicadores o item 3.3 Principais causas de internação a Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, houve 897 aumentando consideravelmente ao ano anterior que ficou em 465. O item 4. Dados da Produção de Serviços no SUS, A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais em 2020, alcançou um total de 6.748 em ações / procedimentos em saúde, número superior aos 5.611 do ano anterior. O item. 5 Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS o município não está em nenhum consórcio em saúde. O item. 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS a competência 2020 existem 752 estatutários / empregados públicos, 32 celetistas, além de 264 que estão sob contratos temporários e cargos em comissão, todos distribuídos em estabelecimentos da administração pública. O item. 7. Programação Anual de Saúde - PAS 2. Aumentar o percentual de seguimento /tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero. Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepitelial de alto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos. Percentual 2.08 Percentual .53 2.20 Percentual 25,48 houve - Redução na oferta de atendimento para priorizar os casos com COVID e reorganização da rede de saúde especializada. DIRETRIZ N° 4 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas. OBJETIVO N° 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas. Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta Linha- Base Meta 2020 Unidade de medida Resultado Meta Plano(2018- 2021) Unidade de medida % meta alcançada 1. Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021. Taxa de mortalidade prematura das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis. Taxa 341.9 Taxa 231.81 337,46 Taxa 67,80 houve Monitorado os óbitos em população acima de 70 anos com estratificação durante a pandemia Reorganização do atendimento a população idosa durante a pandemia. N° 6 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde. OBJETIVO N° 6.1 - Reduzir - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância a saúde.1. Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase. Proporção 84.5 Proporção 0 87,00 Proporção 02. Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021. Proporção de contatos avaliados dos casos novos de tuberculose e hanseníase. Proporção 51.22 Proporção 0 53,72 Proporção 0 meta insatisfatória. 9. Execução Orçamentária e Financeira 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa foram executados o total de R\$ 163.591.860,49. A pandemia do Covid-19, desencadeou uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-nCoV), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS. Ações e estratégias foram planejadas para que fossem executadas no enfrentamento a doença. Com relação aos repasses referentes ao Covid-19, (itens 9.5, 9.6 e 9.7), foram repassados para aplicação no enfrentamento à pandemia um total de 25.321.609,37, sendo os valores adiados de: União: 22.723.866,82; Município: 669.485,50; Estado: 1.928.257,05. Quanto a execução / aplicação destes repasses referentes ao Covid-19, no total foram empenhados 21.495.087,07, dos quais foram liquidados 19.251.968,76, sendo no total pagos 18.995.595,98, tendo se procedido da seguinte forma: União: empenhados R\$ 19.194.888,93, dos quais foram liquidados R\$ 17.554.276,93, sendo pagos R\$ 17.299.674,15; Estado: empenhados R\$ 1.657.242,20, dos quais foram liquidados R\$ 1.570.706,13, sendo pagos R\$ 1.570.706,13; União: empenhados R\$ 642.955,94, dos quais foram liquidados R\$ 126.985,70, sendo pagos R\$ 125.215,70. Auditorias em relação a leitos foram realizadas conforme descritos no RAG: Visita Técnica Para Avaliação de Quantitativo de Leitos E Equipamentos De Uti Adulto E Uti Adulto Covid-19 -Relatório N° 158/2020;

**Conselheiros Participantes do Grupo de Trabalho:****Segmento dos Usuários do SUS:**

Jorge Benigno de Sales

Léia Vilalva de Moraes

Luciana Nery Cândia

**Segmento do Trabalhador em Saúde:** Marcelene Bastos**Segmento Prestador de Serviço Privado:** Leda Maria Assad Arguello de Oliveira**Segmento Prestador de Serviço Público:** Rogério dos Santos Leite**Apoio Técnico SMS/CMS:** Nathalia M<sup>a</sup> Camelo Lima Rojas/Ricardo Martinez

Santana

**CERTIDÃO Nº. 10/2022/CMS****23 de Maio de 2022.**

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde, ter encaminhando, à RAG 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Certifica:**  
**Artigo 1º.** A secretaria municipal de saúde encaminhou a RAG 2020 Através de e-mail institucional com anexo OFº 63/2021, 05 de maio de 2021 e também através da plataforma DIGSUS, neste período as reuniões estavam suspensas, sendo encaminhada para a comissão de acompanhamento financeiro.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

**CERTIDÃO Nº. 11/2022/CMS****23 de Maio de 2022.**

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde, ter encaminhando, a RAG 2021.

O conselho municipal de saúde, em sua centésima nonagésima oitava (189º) reunião extraordinária aos vinte e três de maio de 2022 às dezesseis horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Certifica:**  
**Artigo 1º.** A secretaria municipal de saúde encaminhou a RAG 2021 Através de plataforma DIGSUS, sendo encaminhada para apreciação, análise e parecer da comissão de acompanhamento financeiro.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

**Dia da OPORTUNIDADE****24 e 25 de maio****8h às 19h30**

**Complexo Poliesportivo**  
R. Pôrto Carreiro, 1000

**PALESTRAS - CURSOS  
EXPOSIÇÕES - TECNOLOGIA****DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

Prefeitura Municipal de  
Corumbá